



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76



OFÍCIO Nº 261/2024/SEMED/PMT

Tracuateua, 25 de Março de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
José Braulio da Costa
Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Protocolo Nº 5895

Data: 03 / 04 / 2024

Hora: 11 / 45

Victoria Diqueira

Assunto: Solicitação para Autorização de Abertura de Processo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos o processo nº 06 referente à Alimentação Escolar (Este novo processo se faz necessário pois alguns itens do processo anterior fracassaram, ficando assim sem tais produtos que são primordiais para merenda escolar), destinado aos programas: **Ensino Fundamental, EJA, Ensino Médio, Quilombolas, Creche, Pré-escola, AEE, e PEAE**. Ressaltamos a importância deste procedimento para garantir a continuidade e eficácia das operações vinculadas ao contrato em questão. Todos os documentos necessários para análise e subsequente andamento estão anexados a esta correspondência.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colaboração. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Elivan Padilha Liberato

Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateua@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24



PARECER AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PAE é a política pública de maior abrangência em alimentação e nutrição no país visando garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O PNAE é o principal programa que garante este direito da alimentação adequada e saudável para nossas crianças e adolescentes.

Uma das diretrizes do PAE é a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) que, no processo de ensino e aprendizagem, perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida (Brasil, 2009; Brasil, 2013).

A Prefeitura Municipal de Tracuateua junto com a Secretaria Municipal de Educação são responsáveis pelo planejamento, execução e acompanhamento do PNAE com o acompanhamento da nutricionista RT do município. Os cardápios são planejados visando atender às recomendações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O controle social é feito pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) que é integrado por pais de alunos, representantes dos docentes, da sociedade civil organizada e do governo. O Conselho é responsável por fiscalizar a qualidade das refeições servidas realizando visitas periódicas nas escolas para o acompanhamento da alimentação escolar.

A Secretaria Municipal de Educação tem a responsabilidade de executar o processo licitatório para comprar os gêneros alimentícios para o ano de 2024, mas este ano ficou de fora alguns produtos de que compõe o cardápio e com singular importância, que peço um especial urgência para compor o cardápio, pois as empresas desistiram dos seguintes produtos; **óleo de soja, batata inglesa, canjica de milho e seleta de legumes.**

Desta forma pedimos ao Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua, que faça um processo mais ágil para compras destes produtos que é de suma importância para compor um cardápio mais saudável e adequado aos nossos alunos desde já agradeço e espero ser atendida o mas prever possível.


Adriana Keila M. Ribeiro
Nutricionista
CRN-524

Adriana Keila Miranda Ribeiro
CRN - 524



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



OFÍCIO Nº 201/2024/SEMED/PMT

Tracuateua, 18 de março de 2024.

À Vossa Senhoria,

PIERCARLO REIS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Tracuateua - Pará.

Assunto: Solicitação de reunião extraordinária.

Prezado,

Ao cumprimentar, vossa senhoria, venho por meio deste presente, informar para este Conselho de Alimentação Escolar (CAE) que para este ano de 2024, alguns produtos indispensáveis que compõem o cardápio da Alimentação Escolar ficaram de fora do processo de licitação, e outros produtos algumas empresas desistiram de fornecer para esta Secretaria Municipal de Educação, como: **óleo de soja, batata inglesa, suco integral de caju, suco integral de goiaba, canjica de milho e seleta de legumes de legumes.**

Diante disso, solicitamos que este CAE realize o mais breve possível uma reunião extraordinária para discutir a possibilidade desta Secretaria de Educação realizar um processo licitatório mais ágil e que leve menos tempo para a aquisição desses gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos nossos alunos da rede pública municipal de ensino.

Certo de sua atenção e compreensão, renovamos nossos votos de reiterada estima e apreço. E ainda, nos colocamos a disposição para próximos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Elivan Padilha Liberato
Elivan Padilha Liberato

Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021

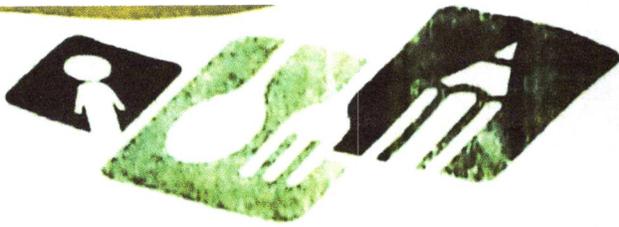
18/03/2024

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887

E-mail: semedtracuateua@gmail.com

seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE TRAGUAIPELA

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar, realizada em 22 de março às 9h, em resposta à provocação da secretaria para tomar medidas quanto à compra dos itens que fracassaram. O conselho, utilizando seu poder normativo, deliberou que seja feita a compra imediatamente enquanto outro processo é iniciado, e estabeleceu as quantidades necessárias dos itens, limitando a compra a no máximo metade do solicitado pelo departamento para o cardápio de 2024. Além disso, foi decidido que o novo processo de compra será conduzido com urgência e incluirá uma pesquisa de preços para que o conselho possa consultar e avaliar os preços antes de finalizar a compra.

A ata foi encerrada e assinada pelos conselheiros presentes:

Luciano da Silva
Adriana Kely Miranda Ribeiro
Leidivânia Costa dos Santos



CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE TRACUATEUA

OFÍCIO N° 02/2024-CAE

Tracuateua, 22 de março de 2024.

Ao Ilmo. S.r.

Elivan Padilha Liberato
Secretário de Educação
Tracuateua-PA

Assunto: Encaminhamento de cópia da ata da reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar.

Prezado Secretário,

Por meio deste ofício, encaminhamos uma cópia da ata da reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar, realizada em 22/03/2024, às 9h. Na referida reunião, foram deliberadas medidas relacionadas à compra de itens para a alimentação escolar, conforme solicitado pela SEMED.

Atenciosamente,

PIERCARLO REIS DO
NASCIMENTO:0005
1744228

Assinado de forma digital por
PIERCARLO REIS DO
NASCIMENTO:00051744228
Dados: 2024.03.22 14:09:56
-03'00'

Piercarlo Reis do Nascimento

Presidente do CAE
Decreto 022/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD SEMED Nº 06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELIVAN PADILHA LIBERATO
MATRÍCULA: 224042-4

1. Objeto

Solicitação de **Contratação de Empresa Especializada para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios Para Atender a Demanda da Merenda Escolar da Rede Municipal e Estadual do Município de Tracuateua-Pa, calendário 2024.**

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação tem como principal objetivo institucional proporcionar condições adequadas à Comunidade escolar como um todo para o desenvolvimento de Educação de qualidade no Município de Tracuateua/PA. Parte desse desenvolvimento se dá com Alimentação de Qualidade para os Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual, Por esse Motivo se faz necessário a aquisição visando o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Tracuateua-PA, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições e saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas existentes entre as faixas etárias dos alunos.

3. QUANTITATIVO DO BEM E PERIODICIDADE

Nº	ALIMENTOS \ DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	BATATA INGLESA - de boa qualidade, casca firme, lavada, com tamanho e cor uniforme, livre de umidade, sem machas esverdeadas ou brotos e de aspecto fresco. Tamanho médio. EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG	KG	2.520
02	ÓLEO DE SOJA (900 ml) - comestível matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, isento de ranço. Embalagem contendo 900 ml. Validade:	UND	4.000
03	SUCO INTEGRAL DE CAJU- Engarrafado, a base de suco de fruta concentrada sabor caju com conservante e corante permitido pasteurizado homogeneizado registrado no	LTO	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76



	Ministério da Agricultura. Frasco contendo 500 ml. EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/12 UNID		
04	SUCO INTEGRAL DE GOIABA- Engarrafado, a base de suco de fruta concentrado. Sabor goiaba com conservantes e corantes permitidos, pasteurizado, homogeneizado, registrado, no Ministério da Agricultura. Frasco plástico contendo 500ml EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/12 UNID	LTO	200
05	SELETA DE LEGUMES: Ingredientes: ervilha, batata, cenoura e milho com salmoura (água e sal). Embalagem primária: sachê ou caixa deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo de 200g até 500g do produto, apresentando as informações quanto ao número do lote, validade e quantidade do produto Embalagem secundárias: caixa de papelão com até 48 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega nas unidades escolares.	KG	1.000

4. Previsão da data em que deve ser finalizado o processo de contratação de uma empresa especializada para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Municipal e Estadual do Município de Tracuateua-Pa

Define-se a data de **10 de Maio de 2024**, como prazo limite para que o processo de contratação seja concluído.

5. Previsão da aquisição, no Plano de Contratações Anual.

Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno desta Secretaria de Educação, e diz respeito à aquisição de serviços primordiais para esta Secretaria, sem os quais se torna impossível o cumprimento de sua missão precípua, que é a prestação de serviços em Educação para os usuários das Escolas da Rede Publica Municipal e Secretaria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76



6. Indicação do membro da equipe de planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e pela Fiscalização:

Nome: ADRIANA KEILA MIRANDA RIBEIRO Cargo: NUTRICIONISTA Matricula: 040035-1 E-mail: adrianakeila2017@gmail.com
Nome: WILLIAMS ANDRADE DO ROSARIO Cargo: Auxiliar Administrativo Matricula: 223106-9 E-mail: wyl10andrade@gmail.com
Nome: LUIS HENRIQUE AMORIM LIMA Cargo: Auxiliar Administrativo Matricula: 224569-8 E-mail: luislima.trac@gmail.com

Tracuateua, 21 de março de 2024.

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021